

PUBLICIDADE LEGAL

CALÇADOS BEIRA RIO S/A - CNPJ/MF 88.379.771/0001-82 - NIRE 43300035247 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Convocam-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota será facultada exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo *link* e senha de acesso serão fornecidos pela administração aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **ordem do dia**: (I) Distribuição extraordinária de dividendos. **Disponibilidade dos documentos**: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas. **Procuração**: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. **Participação e votação à distância**: O convite para participação e o *link* para o acesso aos documentos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária, disponibilizados em meio digital seguro, serão remetidos ao acionista que o solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da AGE. A solicitação poderá ser presencial, na sede da Companhia, ou encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: felipe_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 – ramal 278). Juntamente com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá apresentar ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 15 de julho de 2022. Diretor Presidente

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC